



INSTITUTO FEDERAL
NORTE DE MINAS GERAIS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE
DE MINAS GERAIS CAMPUS ALMENARA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO -
CEx Rodovia BR 367, Km 07, S/N, CEP: 39.900-000**

**EDITAL Nº 005/2012
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - ANO 2012**

RETIFICAÇÃO V

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG) – *Campus* Almenara, Professora Adriana Regina Corrent, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria do IFNMG nº 15, de 16 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2012, , juntamente com a Coordenadoria de Extensão e Comissão da Assistência Estudantil torna pública as **alteração do item: 11– DAS ETAPAS DE SELEÇÃO.**

DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO:

- No Item 11 onde se lê:

- 11. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Item	Data
Abertura do edital	26/03/12
Período de inscrições	26/03/2012 a 13/04/2012
Análise dos documentos	16 e 17/04/2012
Convocação para entrevistas	19/04/12
Realização das entrevistas	23/04/2012 a 27/04/2012
Divulgação preliminar do resultado	04/05/12
Período de solicitação de recursos	07 e 08/05/2012
Resultado Final	10/05/12
Período de assinatura do termo de compromisso e adesão	10/05/2012 a 16/05/2012

Obs.: caso haja grande número de candidatos inscritos, o cronograma poderá ser alterado.

Leia-se:

– 11. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

– Item	– Data
– Abertura do edital	– 26/03/12
– Período de inscrições	– 26/03/2012 a 18/04/2012
– Análise dos documentos	– 19/04 a 26/04/2012
– Divulgação preliminar do resultado	– 27/04/12
– Período de solicitação de recursos	– 02/05/12
– Realização das Entrevistas	– 07/05/2012 a 11/05/2012
– Resultado Final	– 14/05/12
– Período de assinatura do termo de compromisso e adesão	– 14/05/2012 a 16/05/2012

– *Obs.: caso haja grande número de candidatos inscritos, o cronograma poderá ser alterado.*

Profa. Adriana R. Corrent
IFNMG - Campus Almenara
Diretora Geral Substituta

Política de Assistência Estudantil, aprovada pela resolução CS Nº 29/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.